



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/4pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1778 Quinta - Feira, 26 de Dezembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.065 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Antecipa o feriado do dia 23 de abril de 2020, para o dia 20 de abril de 2020, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no ano de 2020, o Feriado Nacional de 21 de abril, data comemorativa em homenagem ao herói nacional brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira, ocorrerá em uma quinta-feira;

Considerando que no ano de 2020, o Feriado Estadual de 23 de abril, data instituída em comemoração a São Jorge, através da Lei Estadual nº 5.198 de 05 de março de 2008, ocorrerá em uma terça-feira;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública,

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a comemoração do Feriado Estadual dia 23 de abril de 2020, dia de São Jorge, para o dia 20 de abril de 2020, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 23 de abril de 2020, (quinta-feira).

Art. 3º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.066 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.208 de 13 de Dezembro de 2019, que altera a lei nº 2.132 de 28/12/18.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.208 de 13/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.066 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde)			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.30-04	165.000,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	10.000,00	
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04	14.064,89	

(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therезinha)			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-04	22.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-04	29.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-04	440.998,27	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	18.936,84	
(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therезinha)			
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04		700.000,00
TOTAL:		R\$700.000,00	700.000,00

PORTARIA Nº 380 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 008239/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **JÚLIO CESAR FARACO DO COUTO**, matrícula 341, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 02/01/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2019, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 1.505.099,47 (um milhão, quinhentos e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 08495/2019, referente a reforma nas instalações elétricas e reforma civil do Hospital Maternidade Santa Therезinha do Município de São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de material e mão-de-obra em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 098/2019, para Registro de Preços, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **M.I. PIRES MACHADO FESTAS E EVENTOS - ME**, nos itens 02,03,04,05,06,09 e 10; e **MAURICIO ARAUJO DO ALTO**, nos itens 01,07,08 e 11. No que se refere ao objeto do processo nº 007073/2019, referente a aquisição de salgadinhos em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; Secretaria Municipal Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Administração.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 26 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito